



PREFEITURA DE **VALINHOS**

OF. Nº 581/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 591/21-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 5373/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 folhas + processo inteiro teor nº 10.778/20, enviado e-mail da Câmara.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. à C.I. nº 730/2021 – D.T.L./SAJI

Requerimento nº 591/2021

À SEÇÃO DE CONTROLE DE CARGOS

Para atendimento ao requisitado pelo ilustre Vereador, respondendo quanto as questões referente à sua área de atuação, observando o prazo estabelecido.

Após, retornar a esta Secretaria.

S.A., em 20 de abril de 2021.

JOSÉ DAVID XAVIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Fls. n°	Rubrica
Proc. n° / ano	

Ref. Processo n° 10.778/2020

A Secretaria de Administração:

Informamos que o percentual pago aos servidores da Secretaria da Saúde é 20% sobre o salário mínimo.

Os servidores que devem receber o adicional de insalubridade e o percentual definido, é de acordo com o laudo elaborado pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Ambiente de Trabalho.

Cabe esclarecer que todas informações solicitadas, constam no processo administrativo n° 10.778/2020.

Era o que tínhamos a informar.

Seção de Controle de Cargos, em 22/04/2021.

PALOMA DE JESUS GOMES
Agente Administrativo II

DEBORA ADRIANA MIORIN
Agente Administrativo II